



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD Nº 263, DE 30 DE AGOSTO DE 2017

Ementa: Altera as alíneas “c” e “d” do inciso II e a alínea “a” do inciso III do artigo 2º da Portaria AD-Nº 051, de 21 de fevereiro de 2017.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD- nº 069, de 14 de março de 2017;

Considerando a exoneração e demissão do então Gerente da GTI, Sr. Jonas Zuffo Requião, designado por meio da Portaria AD-Nº 051, de 21 de fevereiro de 2017, como um dos profissionais técnicos da Equipe Técnica constituída para realizar as atividades necessárias a adaptação, implantação, treinamento e funcionamento do “Sistema Eletrônico de Informações – SEI” no Confea;

Considerando a designação do empregado José Raul Franco Reis para exercer o cargo de livre provimento – Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação - GTI, a partir de 11 de julho de 2017; e

Considerando as necessidades administrativas do Confea,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as alíneas “c” e “d” do inciso II e alínea “a” do inciso III do artigo 2º da Portaria AD-Nº 051/2017, com a seguinte alteração:

“Art. 2º Designar os seguintes empregados para recompor a referida equipe técnica:

II - Profissionais de negócios:

(...)

c. Ana Lúcia Cargnelutti Venturini

d. Henrique de Araujo Nepomuceno

III - Profissionais técnicos:

a. José Raul Franco Reis”

Art. 2º Revogar as alíneas “c” e “d” do inciso II e a alínea “a” do inciso III do artigo 2º da Portaria AD-Nº 051, de 21 de fevereiro de 2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília-DF, 30 de agosto de 2017.

Felipe Carvalho de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete

